

RESOLUÇÃO CMS Nº003/2025

Dispõe sobre aprovação do Regimento da VIII Conferência Municipal de saúde de Mozarlândia. e da outras providências e Regulamento da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080/90, pela Lei nº 8.142/90, e Decreto Estadual nº 5.527/2003, Resolução CNS nº 453/2012, Resolução CES/GO nº 017/2012 e pela Lei Municipal nº972, de 16 de março de 2022.

Considerando os debates ocorridos na REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE ATA Nº 006/2025 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO DIA ONZE DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, realizada na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Governador Valadares, Qd 63, setor Barcus.

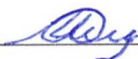
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento da VIII Conferência Municipal de Saúde de Mozarlândia

Art. 2º Aprovar Regulamento da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Conselho Municipal de Saúde de Mozarlândia, 11 de abril de 2025.



Warley Rodrigues da Luz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde